



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2020/00108

Interessado: Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Repúdio para que a Polícia Civil tenha os mesmos direitos da Polícia Judiciária

Excelentíssimo Senhor

Tenente Santana

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Araraquara

Araraquara

Ofício SRM n.º 0756/2020

Ref.: Of. EX n.º 1319/2019

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o repúdio para que a Polícia Civil tenha os mesmos direitos da Polícia Judiciária, informo que, dada a preclusão dos debates técnicos inerentes aos procedimentos legislativos da Proposta de Emenda à Constituição Estadual n.º 18, de 12 de novembro de 2019 e do Projeto de Lei Complementar Estadual n.º 80, de 12 de novembro de 2019, já foram promulgadas a Emenda Constitucional Estadual n.º 49, de 06 de março de 2020, e a Lei Complementar Estadual n.º 1.354, de 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

